



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Trata-se de propositura, de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é revogar a Lei nº 4.990 de 17 de maio de 2007, que dispõe sobre a incorporação pelos órgãos da administração indireta, a título de subvenção, da receita arrecadada em face do inciso I, do artigo 158 da Constituição Federal, sobre compensações e parcelamentos de débitos entre os sistemas de administração direta e indireta do Município e dá outras providências.

Nota-se que, o município foi autorizado a conceder a referida subvenção à Fundação Educacional do Município de Assis, com relação as receitas oriundas do Imposto de Renda, incidentes na fonte, sobre os rendimentos pagos pela FEMA.

Afirma-se que passados 15 anos da edição da referida Lei, a FEMA alcançou autonomia e higidez econômica e financeira, a qual, inclusive, já não requer apoio financeiro do Município há mais de 5 anos.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2023.

NIVALDO DOS SANTOS

Relator

